



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 263/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER (UNIÃO BRASIL), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico a construção de um quebra-molas na Rua México, nº 234, Bairro Antônio Lopes.

JUSTIFICATIVA


O quebra-molas auxilia na redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança a todos.


No local, há relatos que os motoristas não respeitam o limite de velocidade, trafegando de maneira irresponsável, trazendo transtornos e riscos aos transeuntes.

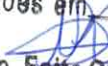
Conceição da Barra/ES, 24 de abril de 2025

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADOR(A)

Constou no expediente	
da	6ª Sessão Ordinária
do dia	15/05/2025
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 15 de maio de 25
Em 15 de maio de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/05/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 18/25

